

EDITAL PRE Nº 28/2019, de 27 de março de 2019

2ª CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PROEJA 2019 - CAMPUS SOUSA

1. DA ABERTURA

1.1 A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB faz saber, por meio deste Edital, as condições para **PRÉ-MATRÍCULA** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para o **Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio – Modalidade PROEJA**, para o ano letivo 2019 do Campus Sousa regido pelo [EDITAL PRE nº 01/2019, de 11/01/2019](#).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A **PRÉ-MATRÍCULA** consiste na confirmação presencial do interesse na(s) vaga(s) disponibilizada(s), mediante a entrega da documentação exigida no **item 5**.

2.2 Aquele candidato(a) convocado(a) que obtiver **INDEFERIMENTO** do pedido pelo não cumprimento de exigências documentais deverá protocolar recurso para sanar pendências, caso não será desclassificado do processo.

2.3 Os candidatos que, no prazo estabelecido no **item 6**, não comparecerem presencialmente aos respectivos polos para realização de pré-matrícula poderão ser reconvocados somente no caso de ainda restarem vagas após a convocação de todos os candidatos aprovados da lista.

2.4 A realização da pré-matrícula implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital e no Edital de abertura, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.

3. DAS VAGAS

3.1 Os candidatos às vagas disponibilizadas nesta convocação serão matriculados, exclusivamente, conforme classificação obtida no Processo Seletivo para o Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio – Modalidade PROEJA, para o ano letivo 2019, regido pelo [EDITAL PRE nº 01/2019, de 11/01/2019](#).

3.1.1 **A relação dos candidatos em 2ª chamada está disponível no ANEXO II deste Edital**, conforme resultado final da seleção disposto no Portal do Estudante, disponível em: <https://estudante.ifpb.edu.br/editais/92/RESULTADO/view>.

4. DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA

4.1 A pré-matrícula será realizada nos dias, horários e locais especificados no **item 6**, cumprindo ao candidato apresentar a documentação exigida no **item 5** deste edital, observando os critérios de cada subitem.

4.2 Não será permitida a realização de pré-matrícula de candidatos com documentação incompleta, salvo nos casos previstos em regulamento específico.

4.3 Caso seja comprovada, a qualquer tempo, falsidade nas informações prestadas no ato da pré-matrícula, o candidato terá sua matrícula cancelada, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4.4 Os candidatos poderão realizar a pré-matrícula através de procuração específica (pública ou particular), na qual o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:

4.4.1 Seu documento de identidade, quando o candidato for maior de idade.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

Originais + cópias (ou cópias autenticadas) legíveis e sem rasuras*

*documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese.

5.1 A documentação básica (obrigatória a todos os candidatos) consiste em:

- a) 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente, com identificação do nome no verso;
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Documento Oficial de Identificação - *com foto e data de expedição*;
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, acompanhado de Histórico Escolar comprovando a conclusão deste;
- f) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – somente para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos de idade.
- g) Título de Eleitor acompanhado dos comprovantes de votação ou de Certidão de Quitação Eleitoral, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos de idade.

Obs¹: São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

Obs²: O candidato com deficiência deverá apresentar, além da documentação acima, atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no atestado médico estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

Obs³: No caso de matrículas realizadas por procuração, deverá ser apresentada a documentação indicado no subitem 4.4.

6. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO PARA MATRÍCULA

EVENTO	PERÍODO
Pré-Matrícula Presencial	01 e 02 de abril de 2019
Avaliação da Documentação	01 a 03 de abril de 2019
Confirmação de Matrícula	Previsão: 04 de abril de 2019

IFPB - Campus Sousa: Seção de Registros Escolares da Unidade São Gonçalo

End.: Av. Pedro Antunes, s/nº – São Gonçalo – Sousa/PB.

Horário: 07h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30 / Contato: (83) 3556-1001 / 3556-1005.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Caberá aos candidatos fazerem a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores deste na página eletrônica do Portal do Estudante do IFPB (<https://estudante.ifpb.edu.br/>).

7.2 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

7.3 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB – Campus Sousa (<https://www.ifpb.edu.br/sousa>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/>).

7.4 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato classificado, acarretará perda ao direito de concorrer à vaga para o qual foi pré-classificado nesta etapa.

7.5 Quanto ao início do ano letivo e para informações adicionais devem ser obtidas na Coordenação de Curso no Campus de oferta deste curso.

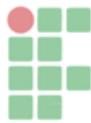
7.6 Este Edital estará disponível na Internet no Portal do Estudante do IFPB (<https://estudante.ifpb.edu.br/>) e/ou nos murais do Campus ofertante deste curso.

7.7 Para maiores informações deste processo seletivo PROEJA – Campus Sousa para o ano letivo de 2019, pode-se acessar os seguintes endereços eletrônicos:
<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/7/edicao/118/> ou
<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/7/>.

7.8 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

Sousa, 27 de março de 2019

**Mary Roberta Meira Marinho
Pró-Reitora de Ensino do IFPB**



ANEXO I

Formulário de Pré-Matrícula (Preencher todos os campos de forma legível)

Fotografia
Coloque o nome no verso

DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Curso:	<input type="checkbox"/> Presencial	<input type="checkbox"/> EaD	Turno	<input type="checkbox"/> Matutino	<input type="checkbox"/> Vespertino	<input type="checkbox"/> Noturno	<input type="checkbox"/> Integral		
Nome	CPF			Data de Nascimento					
Endereço Residencial	Nº	Complemento (Edif., Apto)							
Rua/Av.:									
Bairro/ Distrito	CEP	-	Cidade			UF			
Sexo	Etnia	E-mail							
<input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/> F	<input type="checkbox"/> Branca	<input type="checkbox"/> Parda	<input type="checkbox"/> Negra	<input type="checkbox"/> Amarela	<input type="checkbox"/> Indígena			
Tel. Resid.	Celular	Nacionalidade	Estado Civil			Nº de Filhos			
()	()								
Profissão	Type Sanguíneo	Naturalidade	UF	Grau de Instrução					
Pessoa com Deficiência –PcD									
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____							
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)		RG	Órg. Exped.	Data de Exped.	Est. Civil dos Pais				
Pai falecido	Mãe falecida	Com quem o aluno reside							
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Pai	<input type="checkbox"/> Mãe	<input type="checkbox"/> Esposo(a)	<input type="checkbox"/> Sozinho(a)	<input type="checkbox"/> Parentes	<input type="checkbox"/> Outros _____
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *	Instituição Educacional de Origem						
Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda			Cotista**: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> EEP RENDA <input type="checkbox"/> ≤1,5 <input type="checkbox"/> ≥1,5 PPI <input type="checkbox"/> DEC. <input type="checkbox"/> não DEC.						
Ano de Conclusão do Ensino	Tipo de Escola		OBSERVAÇÃO O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.						
	<input type="checkbox"/> Pública	<input type="checkbox"/> Privada	<input type="checkbox"/> Urbana	<input type="checkbox"/> Rural					

DECLARAÇÃO

1. DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior).
2. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20_____, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

_____, ____ / ____ / ____

Assinatura

CPF nº _____ Tel. () _____

Assinatura do Aluno

Comprovante de Pré-Matrícula

Curso:	_____	_____ / _____ / 20_____
Nome:	_____	
Per. Letivo:	_____	Funcionário(a)

ANEXO II

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PRÉ-MATRÍCULA EM 2^a CHAMADA NO CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO PROEJA - CAMPUS SOUSA 2019

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
41	ERDERYDE DE SOUSA NASCIMENTO	Aprovado (a)
42	JOSÉ NUNES VICENTE	Aprovado (a)
43	JOSÉ JUNIOR LIRA BRAGA	Aprovado (a)
44	KARLA KELLY LOPES VIEIRA	Aprovado (a)
45	GEOVANE MARCELINO GONÇALVES DA SILVA	Aprovado (a)
46	CARLA ALESSANDRA DA SILVA	Aprovado (a)
47	ODAIR JOSÉ DE SOUSA BARBOSA	Aprovado (a)
48	ANDERSON BARBOSA DE LIMA	Aprovado (a)
49	BRUNA ALMEIDA DA SILVA	Aprovado (a)
50	JOSÉ WELLINGTON GOMES DA SILVA	Aprovado (a)

JOSEFA JOSYDETH SANTANA CÂNDIDA
Coordenadora do Curso Técnico em Agroindústria - PROEJA
IFPB – Campus Sousa